

DESPACHO – Cancelamento da PORTARIA IMA 1667/2016.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IV do Regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 45.800, de 6 de dezembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 12.969, de 14 de março de 2016, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria IMA 1667, de 23 de novembro de 2016, publicada em 30 de novembro de 2016. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.
Marcílio de Sousa Magalhães,Diretor-Geral.

**01 902989 - 1**

PORTARIA IMA Nº 1680/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Recondução de Comissão Sindicante.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 45.800, de 6/12/2011, tendo em vista os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria IMA nº 1666/2016, de 18 de outubro de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 27/10/2016, por necessidade comprovada de novas oitivas de servidores e testemunhas, bem como de promover novas diligências.RESOLVE: Reconduzir a Comissão Sindicante por 30 dias.Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral.

**01 903022 - 1**

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o inciso VI do art. 2º da Resolução SETOP nº 009, de 20 de abril de 2016, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do representante descrito no inciso VI, alínea “a”, do art. 2º da Resolução nº 009, de 20 de abril de 2016, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, a saber:

“Art. 2º [...]”

VI – Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM:

Monica Andrea Siebler Gomes - Efetiva

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 01 do mês de dezembro de 2016. 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**01 903008 - 1**

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1032835-9, Raimundo de Jesus Soares, 270 dias; Masp 1033110-6, Wellington Xavier da Fonseca, 120 dias; Masp 1033860-6, Nelson Costa Alecrim, 116 dias.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0612072-9, Jorge Ferreira Pinto Filho, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/11/2016; Masp 1032435-8, Artur Bernardes de Rezende, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/11/2016; Masp 1032685-8, Geraldo Henrique Gonçalves Filho, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/11/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 0612072-9, Jorge Ferreira Pinto Filho, a partir de 27/11/2016.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031462-3, Donato Vicente da Silva, referente ao 3º quinquênio a partir de 04/07/1994; referente ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2004, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 31/03/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031462-3, Donato Vicente da Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 02/07/2009, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 07/07/2009.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1031462-3, Donato Vicente da Silva, a partir de 02/07/2009, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 07/07/2009.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022566-2, Maria Terezinha Fernandes Caiafa, referente ao 8º quinquênio a partir de 20/11/2016.

Concede, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3379, publicada no “Minas Gerais” de 24 de abril de 2015, Adicional de Periculosidade ao servidor Anilson Rodrigues da Silva, Masp 1032673-4 no período de 28/11/2016 a 17/12/2016.

**30 902500 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: DISPENSA, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Proivimento em Comissão, DAI - 17 ER1100170, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Wellington Xavier da Fonseca, Masp: 10331104-6, a contar de 25 de outubro de 2016, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicada em 8 de novembro de 2016.

**30 902502 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito das Ações Orçamentárias 2069 (Aquisição de Leite da Agricultura Familiar), 4315 (Beneficiamento e Distribuição de Leite Adquirido junto à Agricultura Familiar) e 4316 (Entrega de Leite Beneficiado Adquirido junto à Agricultura Familiar).
o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014, considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 1964, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 e, em especial, no Decreto Estadual n.º 37.924, de 1996, e nas normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DETERMINA:

Art. 1º Autoriza a servidora ARLETE PEREIRA, MASP 1386576-1, Diretora de Coordenação de Programas e Projetos, ordenadora de despesas das Ações Orçamentárias 2069 (Aquisição de Leite da Agricultura Familiar), 4315 (Beneficiamento e Distribuição de Leite Adquirido junto à Agricultura Familiar) e 4316 (Entrega de Leite Beneficiado Adquirido junto à Agricultura Familiar), previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), conforme Portaria/IDENE Nº22, publicada em 18/11/2016:

I - a operar o Sistema SICONV e efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico da conta bancária 14722-2.

II - a assinar, representando o IDENE, as remessas a serem encaminhadas ao Banco do Brasil, agência 1615-2, conta bancária 14722-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2016.
RICARDO AUGUSTO COSTA CAMPOS
Diretor-Geral do IDENE

**01 902902 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as medições dos respectivos terrenos devolutos situados no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Luiz Barbosa de Oliveira	Sítio São Luiz	7,2580
Maria da Conceição Antunes	Sítio Antunes	20,8737
Santila Maria de Jesus Castro	Sítio Castro	2,9643

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**01 902918 - 1**

**EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos devolutos situados no município de **MONTE AZUL**:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
João Tiago de Santana	Sítio Santa Rita	0,1800
Joaquim Fernandes dos Santos	Fazenda Brejinho da Lapa	15,0000
Joaquim Francisco de Paula	Sítio Porteira	5,0000
José Cardoso de Sá	Sítio Cardoso	5,0000
José Pereira Pardoinho	Sítio Pereira	23,0000
Laurindo Soares dos Anjos	Sítio Soares	12,0000
Manoel Marcos do Nascimento	Serra Verde	2,0000
Valdeci Alves de Oliveira	Sítio Olhos d’Água	2,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**01 902917 - 1**

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

### Expediente

RESOLUÇÃO N 207/2016

Dispõe sobre dispensa e designação de Defensor Público, indicado na forma da Deliberação n. 022/2015, que regulamenta as Câmaras de Estudos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, para a função de Coordenador da Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, e art. 12, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; Considerando o disposto na Deliberação n. 22/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em especial a regra do artigo 3º, parágrafo 2º; Considerando o previsto nas Resoluções n. 137/2015 e n. 010/2016; Considerando a indicação concretizadas na 4ª sessão extraordinária do Conselho Superior, ocorrida em 09/09/2016, publicada em 23/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público, Fabiano Torres Bastos, Madep 222 D/MG, da função de Coordenador da Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal.

Art. 2º. Designar o Defensor Público, Luiz Antônio Barroso Rodrigues, Madep 076 D/MG, para a função de Coordenador da Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**01 903015 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 208/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a decisão contida no Incidente de Ajustamento Funcional nº 004/2016, bem como o disposto no artigo 2º da Deliberação nº 009 de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:

RESOLVE:

Art. 1º. Limitar as atribuições da Defensora Pública Francis de Oliveira Rabelo Coutinho, Madep 0037, junto à Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, às seguintes atividades, preponderantemente na área de “Educação em Direitos”.

I - contribuir com o trabalho de capacitação permanente dos integrantes da Defensoria Pública Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, em prol da proteção e promoção dos Direitos Humanos;

II - contribuir para a realização, organização e apoio a seminários, palestras e debates sobre direitos humanos;

III - contribuir na supervisão acadêmica dos estudantes que atuem na Defensoria Pública Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais;

IV – condução e coordenação do projeto em Educação em Direitos Humanos de Mediação Escolar – MESC.

Art. 2º. Competirá à coordenação do órgão de atuação da Defensora Pública Francis de Oliveira Rabelo Coutinho a atribuição de outras atividades correlatas às indicadas na presente resolução, nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Caberá à coordenação do órgão de atuação da Defensora Pública Francis de Oliveira Rabelo Coutinho o regular acompanhamento do processo de ajustamento funcional a cada 06 (seis) meses, mediante elaboração de relatório circunstanciado à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral da DPMG.

§ 1º - Em razão da implementação, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de sistema informatizado para acompanhamento dos Ajustamentos Funcionais, caberá à Diretoria de Recursos Humanos realizar a inserção, em referido sistema, das atividades ajustadas, cabendo à Chefia Imediata/Coordenação do órgão de atuação da Defensora Pública Francis de Oliveira Rabelo Coutinho o acompanhamento semestral tratado no caput do art. 3º também via sistema.

Art. 4º. As limitações de atribuições indicadas no art. 1º são temporárias e por prazo indeterminado, podendo ser, a qualquer momento, reavaliadas, revistas, cessadas, convertidas em licença saúde, transformadas em ajustamento funcional permanente, dentre outras, nos termos do art. 6º da Deliberação nº 009 de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública Geral

**01 902978 - 1**

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

### Expediente

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 30/11/2016:

ATO AGE N.º 2070

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n.º 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto n.º 45.771, de 10 de novembro de 2001 e na Resolução AGE n.º 32, de 1 de setembro de 2016, dispensa a servidora ROCHELLE MANTOVANI SANTOS, MASP 1.164.716-1, da Coordenação de Monitoramento de Conciliações e Transações, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado, para a qual foi designada por meio do Ato AGE n.º 2042, de 15 de setembro de 2016.

ATO AGE N.º 2070

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar n.º 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto n.º 45.771, de 10 de novembro de 2001 e na Resolução AGE n.º 32, de 1 de setembro de 2016, designa a servidora RAQUEL ALKMIM FIGUEIREDO MENDONÇA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente do Advogado-Geral do Estado, código 657-AE05, para responder pela Coordenação de Monitoramento de Conciliações e Transações, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2056

justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

	NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
	ROCHELLE MANTOVANI SANTOS	1.164.716-1	GTED-3	Responsável por exercer a direção geral, planejar, coordenar e supervisionar os trabalhos das unidades de execução na área de apoio administrativo da Advocacia-Geral do Estado.	Adoção de medidas que visem à eficiência da gestão.

**30 902554 - 1**

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

### Expediente

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SÉTIMO Batalhão de Polícia Militar

Designação para exercer função de magistério no 7º BPM

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO SÉTIMO Batalhão DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos do parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto Nº 42.672 de 17jun02, Art. 197 da Resolução 4210 de 24 de abril de 2012, os(as) Professor(es) abaixo discriminados(as), doravante denominado(a), designado(a), o qual observará, também, as condições constantes neste ato:

- Michelle Silva Diniz, 20 tempos de Direito Civil ao CFSd 2016 – Interior, de 21 de novembro de 2016 a 20 de fevereiro de 2017.

- Naiara Talita Chaves Araújo, 20 tempos de Direito Civil ao CFSd 2016 – Interior, de 21 de novembro de 2016 a 20 de fevereiro de 2017.
- Rosimaire Cássia dos Santos, 40 tempos de Direito Processual Penal ao CFSd 2016 – Interior, de 22 de novembro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SÉTIMO Batalhão de Polícia Militar

Tornar sem efeito designação para exercer função de magistério no 7º BPM

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO SÉTIMO Batalhão DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 193 e 197 da Resolução nº 4.210, de 23Abr12 e artigo 12 da Lei Delegada 37, de 13Jan89, alterado pelo artigo 7º da Lei Complementar 28, de 16Jul93, resolve tornar sem efeito a designação do professor civil abaixo nominado, a pedido do docente:

- Ricardo Augusto de Bessas, do total de 52 tempos, cancelar 12 tempos de Direito Penal ao CFSd 2016 – Interior, de 17 de novembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

**01 902648 - 1**

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

### Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na

Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conduitor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201611301

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporerem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201611302

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00139 /2016.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Aisser Mota Mauad Junior	06513988816/MG
HHH-5442	A-601216833 6659498
Ana Flavia de Andrade	06514034163/MG
BFC-4490	A-029283281 7262692
Daniela de Carvalho Carlos	06512692996/MG
OAQ-3497	1-148833340 6902393
OAQ-3497	1-148825040 6902370
Dardania Fabiola Tavares Silva Chaves	06512661665/MG
PXE-5653	E-025204892 6732265
PXE-5653	D-008815967 6735967
Erica Carla do Nascimento	06512297165/MG
HAE-8801	A-504088008 6656440
HAE-8801	B-172215382 67